

Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



RELATÓRIO DETALHADO

3º QUADRIMESTRE

2020

Manaus/AM

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Informações Territoriais	3
1.2. Secretaria de Saúde	3
1.3. Informações da Gestão	3
1.4. Fundo de Saúde	3
1.5. Plano de Saúde	3
1.6. Informações sobre Regionalização	4
1.7. Conselho de Saúde.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	6
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020	6
3.2. Nascidos Vivos	6
3.3. Principais Causas de Internação	6
3.4. Mortalidade por grupos de causas	7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	8
4.1. Produção de Atenção Básica.....	8
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	9
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	9
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	9
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	9
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	11
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	11
5.2. Por natureza jurídica.....	12
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	13
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	14
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	14
7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte	57
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	61
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	66
9.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função e Subfunção	66
10. AUDITORIAS	68
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	75

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401.058 km ² (2020)
População estimada:	2.219.580 pessoas (2020)
Densidade Populacional:	195 Hab./Km ² (2020)
Região de Saúde:	Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com alterações. Data da consulta: 25/02/2021.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	cnes.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2114

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com alterações. Data da consulta: 25/02/2021.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Secretário de Saúde:	Shadia Hussami Hauache Fraxe
E-mail:	gabinete.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3236-9542

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 25/02/2021.

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo:	Shadia Hussami Hauache Fraxe

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 25/02/2021.

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2018-2021
Status do Plano:	4ª Revisão, em análise no Conselho Municipal de Saúde

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com alterações. Data da consulta: 28/09/2020.

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
AUTAZES	7.599.282	40.290	5,30
BARCELOS	122.475.728	27.638	0,23
CAREIRO	6.091.547	38.348	6,30
CAREIRO DA VÁRZEA	2.631.128	30.846	11,72
IRANDUBA	2.215.033	49.011	22,13
MANAQUIRI	3.975.759	33.049	8,31
MANAUS	11.401.058	2.219.580	194,68
NOVA OLINDA DO NORTE	5.608.548	38.026	6,78
PRESIDENTE FIGUEIREDO	25.422.235	37.193	1,46
RIO PRETO DA EVA	5.813.197	34.106	5,87
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	62.846.237	25.865	0,41
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	109.184.896	46.303	0,42

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência 2020.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007		
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz		
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br		
Telefone:	(92) 3214-7720		
Nome do Presidente:	Maria Rita Teixeira dos Santos		
Número de conselheiros por segmento	Usuários:	27	
	Gestores:	14	
	Trabalhadores:	13	
	Prestadores:	0 ^a	

a. Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO. Frequência da 12ª Assembleia Geral Ordinária de 16/12/2020. Consulta em 12/02/2021.

2. Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde – PAS. Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte de recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

As diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, refletidas na PAS 2020, apresentaram como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

A estrutura do Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	88.455	84.611	173.066
5 a 9 anos	92.211	90.000	182.211
10 a 14 anos	98.525	97.750	196.275
15 a 19 anos	100.471	98.716	199.187
20 a 29 anos	199.781	205.941	405.722
30 a 39 anos	182.006	195.112	377.118
40 a 49 anos	143.887	159.774	303.661
50 a 59 anos	94.178	102.921	197.099
60 a 69 anos	52.036	63.222	115.258
70 a 79 anos	20.946	28.778	49.724
80 anos e mais	7.089	13.170	20.259
TOTAL	1.079.585	1.139.995	2.219.580

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 02/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Manaus	39.603	38.498	38.588	37.939

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 02/02/2021.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.376	7.108	8.114	6.799	12.339
II. Neoplasias (tumores)	4.144	4.224	4.641	5.396	3.671
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	512	521	526	544	417
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.110	2.224	2.367	2.166	1.674
V. Transtornos mentais e comportamentais	813	608	544	230	42
VI. Doenças do sistema nervoso	1.943	2.087	2.439	2.427	1.759
VII. Doenças do olho e anexos	621	683	602	482	366
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	131	155	192	194	126
IX. Doenças do aparelho circulatório	6.872	6.555	7.577	8.018	6.035
X. Doenças do aparelho respiratório	9.272	9.785	9.437	9.299	5.263
XI. Doenças do aparelho digestivo	10.930	11.771	12.027	11.796	8.402
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.057	2.187	2.137	2.651	2.092
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	633	764	914	963	496
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5.799	6.551	7.076	7.776	5.462
XV. Gravidez parto e puerpério	37.933	39.285	38.440	38.844	33.344
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	2.286	3.280	4.362	4.140	4.827
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	995	946	1.240	1.283	880
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	926	973	1.271	1.186	874
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	7.533	8.343	7.998	8.314	6.732
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.309	1.462	1.536	1.447	930
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
TOTAL	104.195	109.512	113.440	113.955	95.731

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 02/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	727	627	595	634
II. Neoplasias (tumores)	1.851	1.869	1.983	2.005
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	60	33	50	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	644	700	881	842
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	33	28	30
VI. Doenças do sistema nervoso	184	186	228	230
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	2	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.811	1.746	1.781	1.958
X. Doenças do aparelho respiratório	845	874	830	865
XI. Doenças do aparelho digestivo	429	439	461	480
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	34	19	26
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	56	71	56	61
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	242	283	262	275
XV. Gravidez parto e puerpério	32	15	44	31
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	245	267	248	244
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	158	170	172	211
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1.332	1.405	1.459	1.587
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.781	1.876	1.738	1.804
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
TOTAL	10.430	10.631	10.837	11.339

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 02/02/2021.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada de Manaus em 2020 cresceu 1,69% em relação a 2019 e nota-se no quadro da população, por faixa etária e sexo, que se mantém a prevalência de pessoas do sexo feminino no total. A partir da faixa etária de 60 anos e mais, houve um incremento da população em 5,44%, comparando os anos de 2019 e 2020.

Sobre a morbidade hospitalar de residentes, comparando-se os anos de 2019 e 2020, nota-se um aumento de 81,48% na quantidade de internações por doenças infecciosas e parasitárias. Infere-se que esse incremento ocorreu devido aos casos de internação por covid-19, cujo CID classifica-se dentro deste capítulo. Constata-se ainda, de acordo com o quadro de Morbidade Hospitalar de Residentes, que no mesmo período comparativo, houve redução de 43,40% nas internações por doenças do aparelho respiratório e de 29,76% nas doenças do aparelho geniturinário.

Sobre o quadro de mortalidade apresentado referente ao período de 2016 a 2019, observa-se uma variação da primeira causa entre as neoplasias (tumores) e as causas externas. Contudo, quando se faz o acumulado desses anos, as neoplasias constam em primeiro lugar.

É importante destacar também que, relacionando-se as quatro principais causas de morte (Neoplasias, Doenças do aparelho circulatório, Causas mal definidas e Causas externas de morbidade e mortalidade), essa última foi a única a sofrer redução de 7,36% no número de óbitos, comparando os anos de 2017 e 2018.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	31.987	24.789	29.085	4.032	89.893
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32.772	23.038	24.112	11.308	91.230
03 Procedimentos clínicos	184.173	124.993	118.333	35.686	463.185
04 Procedimentos cirúrgicos	3.393	3.506	3.100	280	10.279
08 Ações complementares da atenção à saúde	26	38	18	16	98
Total	252.351	176.364	174.648	51.322	654.685

Grupo procedimento	Maior	Junho	Julho	Agosto	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	765	1.274	1.992	1.259	5.290
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5.430	9.421	7.211	7.837	29.899
03 Procedimentos clínicos	19.454	25.177	36.580	37.742	118.953
04 Procedimentos cirúrgicos	174	400	393	216	1.183
08 Ações complementares da atenção à saúde	31	22	33	43	129
Total	25.854	36.294	46.209	47.097	155.454

Grupo procedimento	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.543	4.228	7.032	4.686	17.489
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8.542	7.812	7.252	5.190	28.796
03 Procedimentos clínicos	39.628	42.486	46.567	50.598	179.279
04 Procedimentos cirúrgicos	201	272	292	557	1.322
08 Ações complementares da atenção à saúde	20	-	-	-	20
Total	49.934	54.798	61.143	61.031	226.906

Grupo procedimento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	89.893	5.290	17.489	112.672
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	91.230	29.899	28.796	149.925
03 Procedimentos clínicos	463.185	118.953	179.279	761.417
04 Procedimentos cirúrgicos	10.279	1.183	1.322	12.784
08 Ações complementares da atenção à saúde	98	129	20	247
Total	654.685	155.454	226.906	1.037.045

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 15/02/2021.

Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	521	12.753,24	-	
03 Procedimentos clínicos	373	29.768,00	2.344	2.159.555,23
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	1.347	865.582,45
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	
TOTAL	894	42.521,24	3.691	3.025.137,68

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 02/02/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	40.813	2.731,05
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 02/02/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	100.351	1.828,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.539.355	10.078.563,72	-	-
03 Procedimentos clínicos	1.134.638	1.237.713,89	2.344	2.159.555,23
04 Procedimentos cirúrgicos	12.791	52.471,88	1.525	920.464,83
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	259	25.796,38	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	248	-	-	-
TOTAL	3.787.642	11.396.374,37	3.869	3.080.020,06

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 02/02/2021.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	21.614	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.043	-
TOTAL	25.657	-

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 02/02/2021.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a produção da atenção básica: no período de setembro a dezembro de 2020, a quantidade total de procedimentos aprovados foi de 226.906, destes sendo 12,69% com finalidade diagnóstica e 79,01% procedimentos clínicos. É importante destacar que igual ao ocorrido no segundo quadrimestre de 2020, comparando os dados do terceiro e primeiro quadrimestre, conforme informado no item 4.1, houve uma redução de 65,34% na quantidade de procedimentos.

Sobre a produção da Urgência e Emergência: os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram 58,28% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Em relação aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 63,51% e os procedimentos cirúrgicos representam 36,49%.

Produção de Atenção Psicossocial: a quantidade aprovada de Atendimento/Acompanhamento psicossocial apresentou um decréscimo de 59,18% em relação ao mesmo período de 2019, pois houve comprometimento dos processos de trabalho devido ao cenário pandêmico e ao número de afastamentos de profissionais por motivo de doença.

Sobre a produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar: com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 67,04% do total e os procedimentos clínicos representam 29,96%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 60,58% e os procedimentos cirúrgicos 39,42%.

Sobre a produção de Vigilância em Saúde: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 84,24% do total da produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 15,76%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	0	35	48	83
FARMÁCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	158	158
TELESSAÚDE	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	3	9	0	12
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	13	1	16
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	0	9	2	11
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIB DE ÓRGÃOS ESTADUAL	0	2	0	2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	1	3	4
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	25	5	31
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	0	0	4	4
POSTO DE SAÚDE	0	0	18	18
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	0	1	0	1
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE	0	30	0	30
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	1	6	7
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	0	1	0	1
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	15	23	7	45
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	2	4	6
POLICLÍNICA	4	7	5	16
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	8	0	8
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	7	3	0	10
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	1	1	2
TOTAL	32	177	268	477

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 02/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	7	5	12
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	9	0	12
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	254	0	0	254
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	9	34	25	68
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL	1	0	0	1
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	0	1	0	1
EMPRESA PÚBLICA	0	1	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	0	1	0	1
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	16	0	16
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	0	2	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	97	1	98
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAÇÃO PRIVADA	0	1	0	1
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	0	5	1	6
PESSOAS FÍSICAS				
TOTAL	268	177	32	477

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 02/02/2021.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede pública municipal de saúde possui 259 cadastros de estabelecimentos de saúde, na competência dezembro de 2020, sendo: 8 unidades básicas tradicionais; 48 Unidades de Saúde da Família (USF); 47 USF porte I A; 42 USF porte I B; 7 USF com NASF; 5 Policlínicas; 18 unidades de saúde rural, sendo 11 unidades tradicionais, 3 unidades ribeirinhas e 4 unidades terrestres; 2 unidades móveis fluviais; 4 unidades móveis terrestres; 48 Unidades do SAMU, sendo 7 de Suporte Avançado, 2 de Suporte Avançado Fluvial, 34 de Suporte Básico e 5 de Suporte de Moto; 4 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 4 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; 6 laboratórios; 1 Centro Especializado de Reabilitação; 1 Maternidade; dentre outras unidades.

6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 12/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	638	402	748	2.848	72
	Intermediados por outra entidade (08)	10	33	21	74	2
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	7	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	21	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	227	19	20	3	0
	Informais (09)	2	1	9	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	6	0	0
	Celetistas (0105)	2	0	1	7	0
	Autônomos (0209, 0210)	179	2	337	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	2	0	10	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	39	214	153	1.072	1.360
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	44	11	3
	Celetistas (0105)	35	68	16	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	473	358	324	264
	Bolsistas (07)	1.128	1.126	1.145	2.318
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	73.329	74.131	83.163	86.551
	Informais (09)	0	3	21	157
	Intermediados por outra entidade (08)	659	1.310	1.559	1.875
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	34	220

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	23	20	3	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26.166	25.071	29.441	31.836

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 21/07/2020.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Segundo o Quadro Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, referente a dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, ed. 5034, de 15 de fevereiro de 2021, pág. 07, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus registrou na folha de pagamento: 7.830 servidores estatutários; 188 servidores não efetivos, dentre eles bolsistas e servidores que detém somente cargo comissionado; e 1.527 servidores no Regime de Direito Administrativo, ou seja, aqueles com contrato por tempo determinado.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.									
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
1.1.01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70,00	Percentual	60,00	66,85	111,42%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	66,85	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar o Programa APS itinerante. 2. Implantar novos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Ampliar 04 unidades de horário ampliado – Programa Saúde na Hora. 4. Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde da Família (eSF) por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 5. Contribuir com a reativação de equipes inativas por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 6. Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP. 									
1.1.02. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	Percentual	30,00	18,11	60,37%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	18,11	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde Bucal (eSB), por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 2. Contribuir com a reativação de eSB inativas, por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 3. Elaborar um fluxo para evitar a desativação de eSB em conjunto com os departamentos e distritos de saúde. 4. Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP. 									
1.1.03. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	11,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Número de atendimentos realizados pelo NASF	Número Absoluto	16.805,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Formar novas equipes NASF. 									
1.1.04. Monitorar, anualmente, a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de unidades monitoradas	Percentual	100,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicar questionário de monitoramento. 									
1.1.05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	Percentual	5,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 									

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálias) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
1.1.07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	92,54	92,54%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
1.1.08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	Percentual	5,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	Percentual	5,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
1.1.13. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• As ações previstas terão início em 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.14. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
1.1.15. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Identificar local compatível para o serviço (em parceria com a Gerência de Infraestrutura – GEINF/SEMSA).								
2. Realizar locação predial (em parceria com o Departamento de Administração e Infraestrutura – DAI/SEMSA).								
3. Formalizar processo para aquisição de mobiliário.								
1.1.16. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Identificar local compatível para o serviço (em parceria com a Gerência de Infraestrutura – GEINF/SEMSA).								
2. Realizar locação predial (em parceria com o Departamento de Administração e Infraestrutura – DAI/SEMSA).								
1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra.								
2. Iniciar a obra.								
1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	Percentual	60,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra.								
2. Iniciar a obra.								
1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra.								
2. Iniciar a obra.								
3. Concluir a obra.								
1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	100,00	Percentual	30,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra.								
2. Iniciar a obra.								
1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauazinho até 2021.	100,00	Percentual	30,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra.								
2. Iniciar a obra.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2019.								
1.1.24. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.25. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	100,00	Percentual	20,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.26. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.27. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.28. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.29. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	100,00	Percentual	20,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.30. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	100,00	Percentual	20,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.31. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.32. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.33. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.34. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	9,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Número de eSF/escola cadastrada	Número	177,00
Ações:								
1. Avaliar, em conjunto com os distritos de saúde e de educação, equipe de Saúde da Família (eSF)/escola para credenciamento no PSE. 2. Elaborar proposta de ampliação do número de equipe de Saúde da Família (eSF)/escola com credenciamento no PSE. 3. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro do PSE.								
1.1.35. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de ações executadas	Percentual	100,00
Ações:								
1. Elaborar plano de ação para execução das ações prioritárias. 2. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no termo de adesão nas equipes de Saúde da Família (eSF) com Programa Saúde na Escola (PSE). 3. Levantar entraves impeditivos na execução das ações prioritárias com elaboração de plano de intervenção corretiva.								
1.1.36. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	39.640,00	Média	36.720,00	2.648,00	7,21%	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número	2.648
Ações:								
1. Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde Bucal (eSB), por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 2. Contribuir com a reativação de equipes de Saúde Bucal (eSB) inativas, por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 3. Monitorar a implantação conforme a Norma Técnica nº 001/2018: Normas de organização do acesso nas Unidades Básicas de Saúde – SEMSA/Manaus.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.37. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Firmar Termo de Cooperação Técnica em Radiologia Odontológica até 2021.								
1.1.38. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	33,58	33,58%	Nº de crianças acompanhadas / Nº de crianças beneficiárias do PNILMF x 100	Percentual	33,58
Ações:								
1. Monitorar os resultados.								
2. Intensificar junto às equipes de saúde a necessidade do registro de dados antropométricos na Caderneta de Saúde da Criança e no Sistema e-SUS.								
3. Orientar o fluxo de encaminhamento das crianças em risco nutricional na Rede de Atenção.								
1.1.39. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20.000,00	Número	20.000,00	23.560,00	117,80%	Número de crianças suplementadas	Número	23.560,00
Ações:								
1. Monitorar os resultados.								
2. Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.								
1.1.40. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	Número	75.000,00	49.155,00	65,54%	Número de crianças suplementadas	Número	49.155,00
Ações:								
1. Monitorar os resultados.								
2. Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.								
1.1.41. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Locar imóvel.								
1.1.42. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	7,00	Número	5,00	5,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Adquirir equipamentos e insumos.								
1.1.43. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022,00	Número	3.612.020,00	3.080.909,00	85,30%	Ampliação do número de exame laboratorial (Número de exames realizados no ano / Número de exames realizados no ano anterior) -1	Percentual	0,00
Ações:								
1. Implantar novos postos de coleta.								
2. Adequar quantidade de insumos.								
3. Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.44. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Percentual de encaminhamento para serviço especializado	Percentual	
Ações:								
• Meta alcançada em 2018.								
1.1.45. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2019.								
1.1.46. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar Plano Operativo de melhoria e manutenção predial da MMT. 2. Executar a etapa I do Plano Operativo.								
1.1.47. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
1.1.48. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Número de parto normal realizado na MMT / Total de parto realizado na MMT x 100	Percentual	58,95
Ações:								
1. Formalizar processo para aquisição de equipamentos em conformidade com a Portaria nº 11/GM/MS, de 07/01/2015.								
1.1.49. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,00	Índice	3,60	4,06	88,67%	Tempo de Permanência Hospitalar na MMT	Número	4,06
Ações:								
1. Reorganizar processos de trabalho para garantir a alta hospitalar em tempo oportuno.								
1.1.50. Manter a Certificação Inicial Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Capacitar os profissionais da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.								
1.1.51. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	4,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Efetivar a implantação do Projeto Apice On.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.52. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	0,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Formalizar processo para aquisição do transporte.								
1.1.53. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1,00	Número	0,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Realizar capacitação de servidores em Práticas Integrativas e Complementares (PICs).								
2. Encaminhar a proposta do Projeto de Lei para a Casa Civil.								
1.1.54. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	12,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Número de Unidades Básicas de Saúde com manejo clínico da infecção pelo HIV implantado	Número	0,00
Ações:								
1. Identificar as unidades com potencial para implantação do manejo clínico.								
2. Monitorar as condições de funcionamento das UBS para implantação/manutenção dos serviços (pessoas e infraestrutura).								
3. Capacitar as equipes para o manejo e fluxos.								
1.1.55. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	34,00	Número	16,00	0,00	0,00%	Unidade Matriciada	Número	0,00
Ações:								
1. Realizar apoio matricial nas UBS com ações de saúde do trabalhador implantadas.								
2. Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho nas UBS com ações de saúde do trabalhador implantadas.								
3. Realizar capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Saúde sobre a política de saúde do trabalhador.								
1.1.56. Realizar, no mínimo, 01 ação mensal de promoção da saúde e prevenção à COVID-19 articulado com a equipe escolar nas escolas com mínimo de 90 dias consecutivos de aulas presenciais, da educação básica no município de Manaus durante o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19).	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Número total de escolas com mínimo de 90 dias consecutivos de aulas presenciais da Educação Básica que realizaram ação / Número total de escolas com mínimo de 90 dias consecutivos de aulas presenciais da Educação Básica de Manaus x 100	Percentual	0,00
Ações:								
1. Elaborar Nota Técnica para orientação dos profissionais de saúde e de educação, quanto à elaboração e execução do plano de promoção da saúde nas escolas da rede básica de ensino.								
2. Disponibilizar material educativo e insumos, como equipamentos de proteção individual (EPI's) e termômetros, para o retorno às aulas presenciais da rede básica de ensino, de acordo com o plano de ação de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), elaborados pelas Secretarias de Educação e Saúde.								
3. Monitorar, mensalmente, as ações de saúde realizadas, por meio de relatórios apresentados pelas escolas da Educação Básica, em conjunto com as Unidades de Saúde de Referência.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.57. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 em 2020.	150.000,00	Número	150.000,00	242.060,00	161,37%	Total de procedimentos realizados em usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19	Número	242.060,00

Ações:

1. Definir 18 (dezoito) Unidades Básicas de Saúde (UBS) como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19.
2. Reorientar o fluxo de atendimento da Rede Municipal de Saúde, especialmente das UBS definidas como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19.
3. Definir horário de funcionamento diferenciado para as 18 (dezoito) UBS visando o enfrentamento da pandemia de covid-19.
4. Disponibilizar Teste Rápido nas 18 (dezoito) UBS identificadas como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19 e em 4 Policlínicas identificadas como referência para testagem de servidores municipais.
5. Adquirir e disponibilizar insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual - EPI's suficientes para abastecer a Rede Municipal de Saúde visando o enfrentamento da pandemia de covid-19.
6. Disponibilizar recursos (humanos e materiais) para a área de vigilância epidemiológica, visando ampliar a capacidade de resposta rápida para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
7. Instituir Protocolos de Manejo Clínico de covid-19 na Rede Municipal de Saúde.
8. Implantar o serviço de telemonitoramento e chat on line na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).
9. Instituir estratégia de comunicação remota intitulada "Diálogos na APS" a fim de garantir celeridade e constância no alinhamento sobre processos de trabalho com a rede básica de saúde.
10. Estruturar, na SEMSA, o serviço de emissão de Declaração de Óbito para ocorrência de morte natural em domicílio.
11. Implantar equipes para coleta domiciliar de amostras para exames PCR-T.
12. Capacitar servidores sobre manejo clínico de pacientes com covid-19.

1.1.58. Implantar 1 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com covid-19 com sinais de agravamento em 2020.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
---	------	--------	------	------	---------	------------------------	--	--

Ações:

1. Definir o local de implantação do Hospital de Campanha Municipal.
2. Adequar estrutura física para atendimento de média e alta complexidade de usuários com covid-19.
3. Adquirir insumos, medicamentos, artigos hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI).
4. Contratar serviços especializados para o suporte ao atendimento de média e alta complexidade de usuários com covid-19.
5. Captar recursos humanos.
6. Definir fluxo de atendimento.

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.2. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.2.01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	70,00	Número	10,00	0,00	0,00%	Número de EAS com sistema implantado / Número total de EAS x 100	Percentual	0,00
Ações:								
1. Implantar o SisFarma nas unidades da Zona Rural. 2. Implementar o fluxo de monitoramento do SisFarma.								
1.2.02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	9,00	Número	2,00	0,00	0,00%	Número de EAS com serviço implantado	Número	0,00
Ações:								
1. Identificar unidades com potencial para implantação do serviço.								
1.2.03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Implantar o SisFarma no Distrito de Saúde Rural.								
1.2.04. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2,00	Número	2,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Firmar termo de cooperação com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM).								
1.2.05. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Firmar termo de cooperação com instituição de ensino e pesquisa.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	Razão	0,55	0,27	49,09%	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	0,27	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a programação, a realização e a qualidade da coleta de preventivo. 2. Levantar entraves impeditivos na execução e qualificação da coleta de preventivo. 3. Elaborar plano de ação para execução das ações corretivas na realização da coleta de preventivo e na qualidade da amostra. 									
2.1.02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	Razão	0,42	0,14	33,33%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	0,14	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a produção de mamografia realizada. 2. Elaborar plano de divulgação para a população-alvo sobre a importância da realização da mamografia em parceria com o Departamento de Comunicação (DECOM). 3. Realizar rodas de conversas com os profissionais de saúde, com foco na importância da mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos e o protocolo do rastreio organizado do câncer de mama. 									
2.1.03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	Percentual	63,00	58,93	93,54%	Percentual de partos normais em maternidades públicas	Percentual	58,93	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar/implementar ações em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM), visando à ampliação do percentual de partos normais na rede pública. 2. Capacitar profissionais de saúde em pré-natal enfocando a importância do parto normal. 3. Inserir "a valorização do parto normal" como tema nos fóruns de vinculação. 4. Elaborar plano de divulgação sobre as vantagens do parto normal em parceria com o Departamento de Comunicação (DECOM). 									
2.1.04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	Razão	61,00	77,93	78,28%	Razão de Óbitos Maternos	Razão	77,93	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Monitorar o seguimento das grávidas de alto risco por meio do sistema de referência e contrarreferência. 3. Acompanhar os ambulatórios de alto risco por meio de reuniões sistemáticas e visitas. 4. Implantar análise causa raiz na atenção primária dos óbitos maternos acompanhados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde. 5. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF) o provimento de medicamentos anti-hipertensivos. 6. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI) a disponibilização de exames preconizados no pré-natal. 7. Realizar atualização em pré-natal para os profissionais de saúde (médicos e enfermeiros). 8. Participar da análise causa raiz dos óbitos maternos ocorridos nas maternidades. 9. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 10. Publicizar o georreferenciamento dos óbitos maternos na Rede Municipal de Saúde. 									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	Taxa	12,00	13,54	88,63%	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	13,54	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução das ações dos ambulatórios de seguimento do bebê de risco. 2. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF) o provimento de medicamentos utilizados em menores de 1 ano. 3. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI) e o Sistema de Regulação (SISREG) a disponibilização de exames para os bebês de risco. 4. Ampliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. 5. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 6. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 7. Monitorar a execução das consultas de crescimento e desenvolvimento infantil. 8. Acompanhar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). 9. Implementar o acompanhamento do índice de imunização em menores de 1 ano em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE). 									
2.1.06. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	100,00	Percentual	19,00	0,00	0,00%	Percentual de UBS com protocolo implantado	Percentual	0,00	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a implantação do protocolo municipal de saúde do adolescente. 2. Acompanhar/monitorar, em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE), o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes. 									
2.1.07. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	Percentual	23,00	24,19	105,17%	Percentual de UBS com ação implantada	Percentual	24,19	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução das ações da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). 2. Acompanhar/monitorar, em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE), o índice de vacinação em crianças na faixa etária de 2 anos a menor de 10 anos. 									
2.1.08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	242,00	Número	70,00	82,00	117,14%	Número de UBS com Protocolo Saúde do Idoso implantado / Quantidade de UBS existente x 100	Percentual	37,10	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o uso da Caderneta de Saúde do Idoso, como instrumento sentinela de prevenção à queda. 2. Realizar monitoramento mensal das avaliações multidimensionais. 									
2.1.09. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Percentual de pessoas capacitadas	Percentual	0,00	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer 250 vagas para o curso de Cuidador Informal de Idoso (familiares e comunitários) nos distritos de saúde. 									
2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	5.280,00	Número	4.000,00	9.814,00	245,35%	Número de consultas do pré-natal do parceiro	Número	9.814,00	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar monitoramento mensal das consultas de pré-natal do parceiro realizadas, comparando com a quantidade de gestantes cadastradas. 									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	Número	6,00	6,00	100,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Taxa	281,94	
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.									
2.1.12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	Número	3,00	3,00	100,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Taxa	281,94	
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.									
2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	4.800,00	Número	3.600,00	9.421,00	261,69%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Taxa	281,94	
Ações: 1. Realizar monitoramento mensal dos exames realizados, comparando os usuários cadastrados com os acompanhados.									
2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	225,00	Número	75,00	22,00	29,33%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Taxa	281,94	
Ações: 1. Realizar, anualmente, capacitações para os profissionais médicos e enfermeiros em 75 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF) por meio da ESAP.									
2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	1,00	Percentual	100,00	99,00	99,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Concluir a obra.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Cobertura de CAPS	Percentual	0,29	
Ações: 1. Locar imóvel para implantação do CAPS tipo II. 2. Formalizar o processo de aquisição de equipamentos e mobiliário.									
2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	Número	36,00	43,00	119,44%	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Percentual	50,00	
Ações: 1. Realizar ações de matriciamento sistemático por CAPS com equipes de atenção básica.									
2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	Número	8,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Realizar reuniões técnicas mensais com os profissionais de psicologia.									
2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	Percentual	100,00	
Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento.									
2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Concluir a obra.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2019. 									
2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2019. 									
2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2018. 									
2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Concluir a obra. 									
2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2019. 									
2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	34,00	Número	10,00	0,00	0,00%	Quantidade de unidades de suporte básico e avançado substituídas / Quantidade total de unidades de suporte básico e avançado x 100	Percentual	0,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Formalizar o processo de solicitação da renovação da frota. 									
2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	2,21	4,42%	Quantidade de servidores de nível fundamental e médio treinados / Quantidade total de servidores de nível fundamental e médio x 100	Percentual	2,21	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. Elaborar agenda de capacitações. 									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores de nível superior treinados / Quantidade total de servidores de nível superior x 100	Percentual	0,00
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. Elaborar agenda de capacitações. 								
2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50,00	Número	60,00	23,00	38,33%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Analisar as solicitações de capacitação. Elaborar agenda de capacitações. 								
2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135.000,00	Número	200.000,00	151.885,00	75,94%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Fazer levantamento da situação social dos pacientes. Realizar agendamento para remoções. 								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.2.01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	Percentual	70,00	25,50	36,43%	Número de indivíduos do PBF acompanhados / Número de indivíduos do PBF x 100	Percentual	25,50
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Intensificar o monitoramento e orientação das equipes de saúde. Contribuir com a ampliação da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e atualização de cadastro no e-SUS. 								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.2.02. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	1,00	Número	0,00	1,00	100,00%	Equipe cadastrada no CNES	Número	0,00	
Ações:									
1. Elaborar proposta de criação de nova Equipe do Consultório na Rua (ECNaR), conforme parâmetros do Ministério da Saúde e submeter à gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).									
2. Mudar a tipologia da ECNaR, passando de Tipo I para Tipo II.									
2.2.03. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Adquirir veículo tipo VAN para a Equipe do Consultório na Rua (ECNaR).									
2.2.04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	26,00	Número	10,00	38,00	380,00%	Número de comunidades georreferenciadas e vinculadas à RAP	Número	38,00	
Ações:									
1. Fortalecer e ampliar as ações de georreferenciamento das comunidades indígenas não aldeadas para sua vinculação à rede de atenção primária de cada território.									
2.2.05. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	Número	3,00	3,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Articular com os distritos de saúde (DISAS) as ações alusivas à saúde da população negra, conforme pactuado anualmente entre Núcleo de Saúde dos Grupos Especiais (NUSGE/DAP) e DISAS.									
2.2.06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	Número	10,00	60,00	600,00%	UBS utilizando linha guia de cuidado / Número de UBS programadas x 100	Percentual	200,00	
Ações:									
1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde dos Grupos Especiais (NUSGE/DAP) e Rede Cegonha, para a articulação de ações da linha de cuidado em doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.2.07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	Número	10,00	10,00	100,00%	Número de UBS com processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme implantado	Número	10,00	
Ações:									
1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde dos Grupos Especiais (NUSGE/DAP) e Rede Cegonha, para a vinculação de pessoas com doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.2.08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Plano elaborado	Número	1,00	
Ações:									
1. Elaborar, em conjunto com o grupo de trabalho (saúde/educação/assistência social/segurança), plano de ação interinstitucional das ações de saúde para adolescentes privados de liberdade.									
2. Monitorar a execução do plano de ação.									
3. Acompanhar/monitorar, em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE), o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes privados de liberdade.									
4. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro das ações do socioeducativo.									

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.1.01. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	74.369,00	Número	84.000,00	111.372,00	132,59%	Número de testes de HIV realizado	Número	111.372,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Disponibilizar a testagem todos os dias da semana. Qualificar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para abordagem aos usuários para a oferta dos testes rápidos, com foco na identificação das populações-chaves e prioritárias. Ampliar a oferta da testagem nos principais setores das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Policlínicas. Implantar o Projeto de Agentes Sociais para o enfrentamento da transmissão do HIV. 									
3.1.02. Criar 01 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Elaborar a minuta de composição do comitê. 									
3.1.03. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Percentual	0,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Implantar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Estratégia Saúde da Família. Enviar mensalmente os dados do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) das salas de vacinas. Monitorar continuamente para o alcance de 95% da cobertura vacinal nas vacinas pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose). 									
3.1.04. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5 casos de aids em menores de 5 anos, em 2017, para 1 caso de aids em menores de 5 anos até 2021.	1,00	Número	2,00	0,00	0,00%	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	0,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Realizar a testagem, no 1º e 3º trimestre da gestação, das gestantes acompanhadas na atenção primária. Disponibilizar a Terapia Antiretroviral (TARV) para as gestantes HIV. Monitorar as gestantes HIV no ciclo gravídico-puerperal e das crianças expostas, acompanhadas na atenção primária. 									
3.1.05. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	450,00	Número	432,00	382,00	88,43%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	382,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Monitorar e tratar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal. Reativar as ações do Grupo Técnico de Transmissão Vertical. Fortalecer a divulgação dos meios de prevenção nas mídias. Ampliar a distribuição de preservativos. Fortalecer a captação precoce para o pré-natal. Realizar a testagem nas mulheres em idade fértil. 									

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.1.06. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	Percentual	80,00	78,91	98,64%	Nº de óbitos de menores de um ano e fetais investigados no mesmo período / Nº total de óbitos infantis e fetais notificados no mesmo período x 100	Percentual	78,92	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar cinco treinamentos em serviço com os técnicos de investigação de óbitos nos distritos de saúde. 2. Auxiliar na implementação de ações de investigação de óbito hospitalar em dois Núcleos de Vigilância Hospitalar de duas instituições. 3. Emitir recomendações para as assembleias do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 4. Publicizar as análises das investigações de óbitos maternos e infantis na atenção primária. 									
3.1.07. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Número de óbitos maternos notificados no módulo de investigação de óbitos do SIM no mesmo período / Total de óbitos maternos em residentes no mesmo período x 100	Percentual	100,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar a investigação de mulheres em idade fértil (descartando possíveis maternos), alcançando os casos de óbito por causa externa, através de parceria com o Instituto Médico Legal (IML). 2. Realizar uma apresentação por semestre dos resultados das investigações de óbitos e discussão de casos para o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 3. Participar das Análises de Causa Raiz nas Maternidades. 4. Iniciar Processos de Causa Raiz na Atenção Básica. 5. Publicizar as análises das investigações de óbitos materno e infantis na atenção primária. 									
3.1.08. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Óbito investigado	Número	0,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar os meios de comunicação para identificar óbitos por acidente de trabalho. 2. Investigar óbitos por acidentes de trabalho graves informados e identificados. 									
3.1.09. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	108,00	Número absoluto	27,00	0,00	0,00%	Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito no município de Manaus.	Taxa	10,18	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de educação em saúde para os motoristas da SEMSA, com interação dos setores de educação e trânsito, sobre o tema "Velocidade excessiva ou inadequada". 2. Qualificar as causas básicas de óbitos por acidentes de trânsito registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), após a análise do Observatório de Trânsito de Manaus. 3. Realizar orientação para os trabalhadores e profissionais de saúde da SEMSA sobre uso de álcool e direção, em estratégia EAD (em parceria com a Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP). 									
3.1.10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	Número absoluto	20,00	21,00	105,00%	Proporção anual de estabelecimentos assistenciais de saúde com a atividade de notificação implantada	Número	21,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar cinco oficinas para implantação da ficha de notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada por Distrito de Saúde. 2. Realizar monitoramento em unidades silenciosas após 90 dias da implantação da ficha de notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada. 3. Realizar ações advocacy com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da SEMSA com objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência autoprovocada referenciadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). 									

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.1.11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	Número absoluto	22,00	12,00	54,55%	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar duas capacitações anuais. 2. Adquirir materiais de consumo. 3. Equipar com materiais permanentes os 22 ambulatórios de tratamento ao fumante. 								
3.1.12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	Número absoluto	7,00	7,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de necessidade de equipamentos. 2. Adquirir e distribuir os equipamentos. 								
3.1.13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	Taxa	3,20	4,05	126,56%	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	52,08
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Examinar, no mínimo, 80% de contatos íntimos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. 2. Ampliar as ações de diagnóstico e tratamento da infecção latente por tuberculose (comunicantes e outros grupos). 3. Reforçar a adesão ao Tratamento Antirretroviral (TARV) ao paciente com co-infecção TB-HIV. 4. Instituir protocolo de investigação de abandono de tratamento da tuberculose. 5. Realizar as ações de investigação de óbito com menção de tuberculose nas causas da morte. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.2.01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	Taxa	5,40	3,34	61,85%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	92,98	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> Intensificar o exame de pele nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE), para detecção de casos novos de hanseníase. Intensificar a busca ativa domiciliar dos contatos de casos novos de hanseníase, como rotina de serviço. Apoiar a organização e monitorar a realização dos mutirões de exame de pele programados pelos distritos de saúde e parceiros. Capacitar, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas unidades de saúde. 									
3.2.02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	5.489,00	Número	6.457,00	5.285,00	81,85%	Nº de casos autóctones de malária	Número	5.285,00	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> Investigar todas as notificações de malária com local provável de infecção em área urbana do município. Manter no serviço de endemias do programa municipal de controle da malária 24 pick-up, cabine dupla, com tração 4x4. Adquirir 30 motocicletas 150 cc, tipo cross, para os ramais de difícil acesso. Instalar 25.000 mosquiteiros impregnados de longa duração para o programa municipal de controle da malária. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas. Atualizar o georreferenciamento dos criadouros para o mosquito <i>Anopheles darling</i> em área urbana. 									
3.2.03. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) até 2021.	2,00	Número	2,00	1,00	50,00%	Índice de infestação predial do <i>Aedes Aegypti</i> a menos de 4%	Índice	2,00	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> Realizar um plano amostral de 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus nos 4 distritos de saúde. Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) para supervisão do LIRAA. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.3.01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> Elaborar projeto da Campanha de Vacinação antirrábica animal. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrator. Solicitar via memorando à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento (SUBGAP) todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. Elaborar relatório final da campanha. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.3.02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	Número	8,00	6,00	75,00%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	893,14
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar, anualmente, 936 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfetante e turbidez. 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Cadastrar e inspecionar 100 diferentes formas de abastecimento de água (rede pública e fonte alternativa). 4. Expedir 100% de autorização sanitária para o fornecimento de água tratada aos responsáveis por solução alternativa de abastecimento de acordo com demanda espontânea. 5. Cadastrar e inspecionar 60 áreas com população exposta ou potencialmente exposta ao uso de agrotóxico. 6. Ampliar o número de áreas cadastradas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado passando de 1.016, em 2019, para 1.133, em 2020. 7. Implementar o plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta. 8. Monitorar a qualidade da água para consumo humano em 20 áreas de risco durante o período de enchente no município. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.4.01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar local compatível para o serviço (em parceria com a Gerência de Infraestrutura – GEINF/SEMSA). 2. Realizar locação predial. 3. Formalizar processo para aquisição de materiais e equipamentos. 4. Captar profissionais habilitados através do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação (DTRAB). 								
3.4.02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concluir a obra. 								
3.4.03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	1,00	Número	3,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar a ampliação de recursos humanos para manter, pelo menos, equipe mínima nos distritos de saúde e sede. 2. Oferecer oficinas de capacitação e/ou atualização para os investigadores. 3. Qualificar banco de dados. 4. Estruturar painel de monitoramento de agravos. 5. Elaborar e implantar normas e rotinas para investigação. 6. Adquirir software específico de linguagem de programação para monitoramento de agravos. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.5.01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Adquirir equipamentos de informática. 2. Instalar ponto lógico. 3. Adquirir mobiliário. 									
3.5.02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar a minuta do decreto de regulamentação do código. 									
3.5.03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	Percentual	8,00	0,00	0,00%	Licença Sanitária expedida / Quantidade de estabelecimentos passíveis de licenciamento x 100	Percentual	47,49	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar a ampliação do quadro funcional. 									
3.5.04. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar o projeto. 2. Divulgar o projeto. 									
3.5.05. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	92,00	Número	24,00	3,00	12,50%	Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades planejadas x 100	Percentual	12,50	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar eventos de educação sobre vigilância sanitária. 									
3.5.06. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de COVID-19.	100,00	Percentual	100,00	62,65	62,65%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar as principais empresas que realizam coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde. 2. Levantar as principais empresas que exercem atividade de limpeza nos hospitais de Manaus. 3. Levantar os principais produtores de álcool 70% em Manaus e os dados da situação sanitária das empresas. 4. Fiscalizar os estabelecimentos para verificar o cumprimento das Boas Práticas na coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde. 5. Fiscalizar os estabelecimentos para verificar o cumprimento das Boas Práticas da atividade de limpeza nos hospitais de Manaus. 6. Fiscalizar os estabelecimentos para verificar o cumprimento das Boas Práticas de fabricação de álcool 70%. 7. Fiscalizar os hospitais e unidades de pronto-atendimento considerados de referência para o atendimento de pacientes de COVID-19. 8. Fiscalizar e aplicar o Termo de Compromisso de orientação preventiva de COVID-19 em 350 das principais farmácias e drogarias estabelecidas nas áreas centrais e de maior alcance da população de Manaus. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.5.07. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (COVID-19) para atender aos Decretos de regulação da Pandemia.	2.500,00	Número	2.500,00	3.284,00	131,36%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Receber as denúncias dos canais de e-mail, telefone e fazer os devidos filtros. 2. Fiscalizar os locais denunciados através dos canais de e-mail e telefone. 3. Realizar ações conjuntas com os demais órgãos integrantes da Central Integrada de Fiscalização (CIF), coordenada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP). 									
3.5.08. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de COVID-19.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e divulgar 10 recomendações sanitárias voltadas para o combate da pandemia. 2. Criar e-mail institucional para ser usado como canal de atendimento. 3. Disponibilizar linha telefônica para ser usada como canal de atendimento. 4. Atualizar o site https://semsa.manaus.am.gov.br/vigilancia-sanitaria/ com as informações sobre a COVID-19. 									
3.5.09. Monitorar 100% das notificações de reações transfusionais decorrentes do uso de plasma convalescente como procedimento experimental no combate à COVID-19.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar os estabelecimentos assistenciais de saúde que fazem uso de plasma de doador convalescente para tratamento da COVID-19. 2. Realizar inspeção sanitária com foco nas práticas de hemovigilância dos serviços identificados. 3. Acompanhar as notificações de reações transfusionais recebidas por meio do Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa). 4. Divulgar relatório com os dados e resultados encontrados. 									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.1.01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	90,00	Número	60,00	156,00	260,00%	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	Percentual	260,00	
Ações:									
1. Atualizar o plano de ensino anualmente. 2. Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). 3. Executar o edital para a seleção de preceptores e tutores.									
4.1.04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	10,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	22,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Elaborar o plano de ensino após aprovação do programa pelo Ministério da Educação (MEC).									
4.1.07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• As ações previstas terão início em 2021.									
4.1.08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Número de IES contratadas / Total de IES habilitadas x 100	Percentual	0,00	
Ações:									
1. Elaborar o COAPES em parceria com as instituições de ensino conveniadas.									
4.1.09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000,00	Número	4.000,00	6.484,00	162,10%	Número de vagas ocupadas / Número de vagas ofertadas x 100	Percentual	162,10	
Ações:									
1. Distribuir vagas nos cenários de prática conforme capacidade instalada.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Planejar mostra científica para o ano seguinte. 2. Realizar mostra científica das pesquisas finalizadas no ano.									
4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	Número	12,00	14,00	116,67%	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	Percentual	116,67	
Ações: 1. Atualizar o plano de ensino anualmente. 2. Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CERMAM). 3. Executar o edital para a seleção de preceptores. 4. Celebrar 6 Termos de Cooperação Técnica com instituições de saúde selecionadas como cenário de prática.									
4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	Número	1,00	2,00	200,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados. 3. Executar o edital de seleção de extensionistas.									
4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	Percentual	100,00	75,00	75,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos, junto ao Conselho Consultivo da ESAP. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. 3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.2.01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Quantidade de vagas preenchidas na SEMSA / Quantidade de vagas existentes na SEMSA (Recomposição do quadro de pessoal) x 100	Percentual	0,00	
Ações: 1. Revisar a Lei de cargos para deliberação da Câmara Municipal de Manaus (CMM). 2. Formalizar o processo para a realização de concurso público. 3. Acompanhar a tramitação do processo de concurso público.									
4.2.02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	Percentual	100,00	94,79	94,79%	Quantidade de servidores avaliados / Quantidade de servidores aptos para avaliação x 100	Percentual	94,79	
Ações: 1. Aplicar o processo de avaliação de desempenho. 2. Homologar o resultado da avaliação.									
4.2.03. Realizar, anualmente, 10 visitas <i>in loco</i> para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	Número	10,00	0,00	0,00%	Quantidade de visitas realizadas / Quantidade de visitas planejadas x 100	Percentual	0,00	
Ações: 1. Realizar orientação aos gestores e servidores sobre as ações do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação (DTRAB). 2. Realizar pesquisa de satisfação para os gestores e servidores.									
4.2.04. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	8,00	Número	4,00	0,00	0,00%	Quantidade de módulos implantados / Quantidade de módulos planejados x 100	Percentual	0,00	
Ações: 1. Implantar o módulo de folha de pagamento, ESAP, perfil de servidores e Função Especial de Saúde (FES).									
4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	Número	6.700,00	1,00	0,01%	Quantidade de servidores com carreira atualizada / Quantidade de servidores aptos ao desenvolvimento na carreira x 100	Percentual	0,01	
Ações: 1. Levantar situação funcional dos servidores aptos ao desenvolvimento na carreira no ciclo. 2. Formalizar o processo para o desenvolvimento na carreira dos servidores aptos. 3. Pagar os servidores com carreira atualizada. 4. Realizar manutenção cadastral dos servidores.									
4.2.06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores com pendência cadastral atualizada / Quantidade de servidores com pendência cadastral x 100	Percentual	0,00	
Ações: 1. Convocar os servidores com pendência cadastral para atualização.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.2.07. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	7,00	Número	4,00	1,00	25,00%	Quantidade de processos implantados / Quantidade total de processos do DTRAB x 100	Percentual	14,29	
Ações:									
1. Implantar os processos de insalubridade, desenvolvimento na carreira, readaptação de função e direitos indenizatórios.									
4.2.08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Revisar a estrutura organizacional. 2. Calcular impacto orçamentário-financeiro. 3. Formalizar processo. 4. Implantar a estrutura organizacional.									
4.2.09. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Atualizar instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI). 2. Realizar visitas técnicas pelos profissionais da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DIQVT) às Unidades Básicas de Saúde (UBS) da SEMSA que são referência em atendimento à COVID-19.									
4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 2020.	700,00	Número	700,00	1.112,00	158,86%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Realizar levantamento de necessidade de recursos humanos. 2. Realizar levantamento de profissionais para realizarem hora extra. 3. Disponibilizar profissionais para realização de hora extra. 4. Suspender a concessão de licenças (prêmio e por interesse particular), afastamento para estudo ou missão especial e férias de todos os servidores da SEMSA. 5. Convocar servidores afastados por estudo ou missão especial a retornarem às atividades laborais. 6. Convocar profissionais do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017. 7. Contratar temporariamente profissionais de saúde através de Chamamento Público visando o combate à COVID-19. 8. Inserir na Rede Municipal de Saúde os profissionais Médicos contratados pelo Ministério da Saúde que aderiram ao Programa Mais Médicos Para o Brasil. 9. Inserir na Rede Municipal de Saúde os profissionais contratados pelo Ministério da Saúde que aderiram ao Programa Brasil Conta Comigo.									
4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (COVID-19) em 2020.	40,00	Número	40,00	42,00	105,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Realizar levantamento de servidores para disponibilizar e/ou ceder a outros órgãos. 2. Disponibilizar, até 31/12/2020, os servidores da área de análises clínicas para Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM e Laboratório Central – LACEN. 3. Ceder, até 31/12/2020, servidores para atender demandas da Fundação Dr. Thomas.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.1.01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	Percentual	65,00	38,01	58,48%	Número de médicos qualificados / Total de médicos da SEMSA x 100	Percentual	18,90
Ações:								
1. Elaborar e executar cursos de qualificação para utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados. 2. Monitorar a implantação do Projeto Regula Mais Brasil.								
5.1.02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Contratar empresa qualificada na prestação de serviço de SMS.								
5.1.03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Integrar as diversas bases de dados de sistemas de informações da SEMSA. 2. Automatizar o cálculo dos indicadores.								
5.1.04. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Levantar e adquirir os recursos materiais necessários para a implantação do Centro de Inteligência de Dados. 2. Elaborar minuta do projeto de Lei que institui o Centro de Inteligência de Dados.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.									
OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECCENDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
5.2.01. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	27.200.000,00	Moeda	8.000.000,00	13.227.074,60	165,34%	Valor captado / Valor total pleiteado x 100	Percentual	81,72	
Ações:									
1. Ampliar o suporte à área fim para elaboração de projetos que serão apresentados aos parlamentares.									
5.2.02. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	Número	5,00	5,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Realizar reuniões para elaboração e discussão de metas da Programação Anual de Saúde (PAS).									
2. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados no sistema.									
3. Inserir todas as informações no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).									
4. Encaminhar os instrumentos para apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus (CMS).									
5.2.03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Compor equipe técnica.									
2. Elaborar análise de situação da saúde (identificação, explicação e priorização dos problemas).									
5.2.04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2,00	Número	2,00	3,00	150,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Consultar as áreas em relação a possíveis alterações nos instrumentos.									
2. Encaminhar revisão do PMS ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus (CMS).									
3. Encaminhar revisão do PPA à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).									
5.2.05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Prever a receita.									
2. Prever as despesas.									
3. Definir os limites orçamentários por programa e ação.									
5.2.06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Elaborar um modelo de apresentação.									
2. Separar os servidores por grupos conforme as áreas.									
3. Preparar um cronograma de capacitação.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.3.01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	100,00	Número	8,00	6,00	75,00%	Quantidade de contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral auditados / Quantidade total de contratos de prestação de serviços em saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral x 100	Percentual	75,00
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.02. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) da SEMSA até 2021.	215,00	Número	40,00	9,00	90,00%	Quantidade de UBS ou ESF auditadas / Quantidade total de UBS ou ESF x 100	Percentual	4,33
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.03. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.04. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Relatório de auditoria produzido de CNES / Solicitação de cadastro no SCNES x 100	Percentual	100,00
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.05. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Relatório de auditoria produzido / Número de denúncias demandadas para a AUDSUS x 100	Percentual	100,00
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.4. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.4.01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	15,00	Número	7,00	6,00	85,71%	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar meeting com a imprensa local. 2. Produzir conteúdo e vídeos educativos/informativos sobre a COVID-19 para as redes sociais da SEMSA e Prefeitura. 3. Prover conteúdo para o Portal COVID-19. 4. Organizar briefings e conteúdo para as campanhas de comunicação da Prefeitura de Manaus. 5. Criar área e organizar conteúdo sobre o novo Coronavírus no Portal Semsas (Boletins, Notas Técnicas, Campanhas, Decretos e Portarias, Monitoramentos, Plano de Contingência). 6. Atender demandas de imprensa e produzir releases sobre as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus. 7. Compôr o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate à COVID-19. 								
5.4.02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	10,00	Número	4,00	2,00	50,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar rede de agentes comunicadores dos Distritos Norte e Leste. 2. Implantar a Biblioteca Livre na sede do Distrito de Saúde Sul. 3. Criar grupo interno e força-tarefa com representantes de áreas técnicas para atendimento às demandas por informações, orientações, reclamações e sugestões acerca da COVID-19 e vacinação contra Influenza das redes sociais da SEMSA e Prefeitura. 4. Manter informações sobre o enfrentamento à COVID-19 na intranet para os servidores. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.5.01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	18,00	Número	5,00		0,00%	Quantidade de módulos de soluções de software disponibilizados / Quantidade de módulos de soluções de software programados x 100	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar a implantação de módulos no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), conforme demanda do DTRAB. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.5.02. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	4,00	Número	1,00		0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Formalizar Help desk 1º nível.								
5.5.03. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	4,00	Número	1,00		0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar manutenções evolutivas no Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC).								
5.5.04. Disponibilizar <i>software</i> e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	217,00	Número	130,00		0,00%	Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação / Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação programada x 100	Percentual	
Ações: 1. Contratar empresa para instalação dos pontos lógicos nas unidades de saúde. 2. Adquirir switches.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.6. DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.6.01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar relatório para monitoramento dos repasses.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.7. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.7.01. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras no Departamento de Logística até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar projeto básico e cotação de preços.								
5.7.02. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar plano de necessidades.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.8. MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.8.1. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2019.								
5.8.02. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
5.8.03. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra.								
2. Iniciar a obra.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
6.1.01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	48,00	Número	12,00	7,00	58,33%	Quantidade de reuniões realizadas / Quantidade de reuniões programadas x 100	Percentual	14,58	
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.									
6.1.02. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	25,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Quantidade de instrumentos deliberados / Quantidade de instrumentos encaminhados ao CMS x 100	Percentual	0,00	
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre parecer de cada instrumento.									
6.1.03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	Número	60,00	68,00	113,33%	Número de Conselhos Locais de Saúde ativos / Número total de conselhos implantados x 100	Percentual	113,33	
Ações: 1. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos CLS. 2. Recomendar à SEMSA a destinação de espaço físico para o funcionamento dos CLS. 3. Recompôr o colegiado dos CLS.									
6.1.04. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Quantidade de conselhos implantados / Quantidade de conselhos planejados x 100	Percentual	0,00	
Ações: 1. Dar posse aos conselheiros eleitos em 2019.									
6.1.05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
6.1.06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Elaborar plano anual de capacitação.									

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.2.01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social do ano seguinte.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.3. FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.3.01. Ampliar em 8,54% a resolatividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	Percentual	94,00	58,36	62,09%	Manifestação finalizada / Manifestação demandada no sistema OuvidorSUS x 100	Percentual	58,36
Ações:								
1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar seminários. 3. Capacitar interlocutores. 4. Realizar pesquisa de satisfação. 5. Realizar visitas técnicas.								
6.3.02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	75,00	75,00%	Número de itens do rol de informações obrigatórias atualizadas / Total de itens do rol de informações obrigatórias x 100	Percentual	75,00
Ações:								
1. Publicizar 100% das informações previstas na LAI 12.527/2011.								
6.3.03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	8,00	Número	2,00	2,00	100,00%	Quantidade de sedes administrativas com ações de ouvidoria ativa realizadas / Quantidade de sedes administrativas x 100	Percentual	0,00
Ações:								
1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar pesquisa de satisfação. 3. Realizar visitas técnicas. 4. Participar de eventos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2020	Resultado 3º QDM 2020
122 - Administração Geral	4.1.08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	0,00
	4.1.09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	4.000,00	6.484,00
	4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	75,00
	4.2.01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	4.2.02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	94,79
	4.2.03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	0,00
	4.2.04. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	4,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	1,00
	4.2.06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	0,00
	4.2.07. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	4,00	1,00
	4.2.08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	4.2.09. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	100,00
	4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (COVID-19) em 2020.	40,00	42,00
	5.1.01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	65,00	38,01
	5.1.02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	0,00
	5.1.03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	0,00	0,00
	5.1.04. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	0,00
	5.2.01. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	8.000.000,00	13.227.074,60
	5.2.02. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	5,00
	5.2.03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	0,00	0,00
	5.2.04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2,00	3,00
	5.2.05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	1,00
	5.2.06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	0,00	0,00
	5.3.01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	6,00
	5.3.02. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) da SEMSA até 2021.	40,00	9,00
	5.3.03. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	5.3.04. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	100,00
	5.3.05. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	100,00
	5.4.01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	7,00	6,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunção	Meta	Meta 2020	Resultado 3º QDM 2020	
122 - Administração Geral	5.4.02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	4,00	2,00	
	5.5.01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	5,00		
	5.5.02. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	1,00		
	5.5.03. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	1,00		
	5.5.04. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	130,00		
	5.6.01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	100,00	
	5.7.01. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras no Departamento de Logística até 2021.	0,00	0,00	
	5.7.02. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	0,00	0,00	
	5.8.01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	0,00	0,00	
	5.8.02. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	0,00	
	5.8.03. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	10,00	0,00	
	6.1.01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	12,00	7,00	
	6.1.02. Apreçar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	5,00	0,00	
	6.1.03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	68,00	
	6.1.04. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	0,00	
	6.1.05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	0,00	0,00	
	6.1.06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	0,00	
	6.2.01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	0,00	
	6.3.01. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	94,00	58,36	
	6.3.02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	75,00	
	6.3.03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	2,00	2,00	
	128 - Formação de Recursos Humanos	4.1.01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	0,00	0,00
		4.1.02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	0,00	0,00
4.1.03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.		60,00	156,00	
4.1.04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.		0,00	0,00	
4.1.05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.		0,00	0,00	
4.1.06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.		1,00	0,00	
4.1.07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.		0,00	0,00	
4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.		12,00	14,00	
4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.		1,00	2,00	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2020	Resultado 3º QDM 2020
301 - Atenção Básica	1.1.01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	60,00	66,85
	1.1.02. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	30,00	18,11
	1.1.03. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	1,00	0,00
	1.1.04. Monitorar, anualmente, a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	100,00
	1.1.05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	5,00	0,00
	1.1.06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	100,00	100,00
	1.1.07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	92,54
	1.1.08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste até 2021.	5,00	0,00
	1.1.09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	10,00	0,00
	1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	100,00	100,00
	1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	5,00	0,00
	1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100,00	100,00
	1.1.13. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	0,00	0
	1.1.14. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100,00	100,00
	1.1.15. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	0,00
	1.1.16. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	0,00
	1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	10,00	0,00
	1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	60,00	0,00
	1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	0,00
	1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	30,00	0,00
	1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauzinho até 2021.	30,00	0,00
	1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	100,00	100,00
	1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	0,00	0
	1.1.24. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	100,00	0,00
	1.1.25. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	20,00	0,00
	1.1.26. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	50,00	0,00
	1.1.27. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100,00	100,00
	1.1.32. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	50,00	0,00
	1.1.33. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	0,00
	1.1.34. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	0,00	0,00
	1.1.35. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2020	Resultado 3º QDM 2020
301 - Atenção Básica	1.1.36. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	36.720,00	2.648,00
	1.1.37. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	1,00	1,00
	1.1.38. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	33,58
	1.1.39. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20.000,00	23.560,00
	1.1.40. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	49.155,00
	1.1.53. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	0,00	1,00
	2.1.03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	63,00	58,93
	2.1.04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	61,00	77,93
	2.1.05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	12,00	13,54
	2.1.06. Ampliar de 5% (10), em 2017, para 100% (215), em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	19,00	0,00
	2.1.07. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% (215) das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	23,00	24,19
	2.1.08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	70,00	82,00
	2.1.09. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	0,00
	2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	4.000,00	9.814,00
	2.1.11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	6,00
	2.1.12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	3,00
	2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	3.600,00	9.421,00
	2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAS CRÔNICAS, de acordo com a Lin	75,00	22,00
	2.2.01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	70,00	25,50
	2.2.02. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	0,00	1,00
	2.2.03. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	0,00
	2.2.04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	38,00
	2.2.05. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	3,00
	2.2.06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	60,00
	2.2.07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	10,00
	2.2.08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	1,00
	3.1.12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	7,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	1,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2020	Resultado 3º QDM 2020
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.1.28. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	10,00	0,00
	1.1.29. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	20,00	0,00
	1.1.30. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	20,00	0,00
	1.1.31. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	50,00	0,00
	1.1.41. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1,00	1,00
	1.1.42. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	5,00	5,00
	1.1.43. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.612.020,00	3.080.909,00
	1.1.44. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	0,00	0,00
	1.1.45. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	0,00	0,00
	1.1.46. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	1.1.47. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	100,00
	1.1.48. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.49. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,60	4,06
	1.1.50. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	1.1.51. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	1.1.52. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	1,00
	2.1.01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,55	0,27
	2.1.02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,42	0,14
	2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	99,00
	2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	1,00	1,00
	2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	43,00
	2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	0,00
	2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00
	2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	0,00	0,00
	2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	0,00	0,00
	2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100,00	100,00
2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	0,00	0,00	
2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	0,00	0,00	
2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	0,00	0,00	
2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	100,00	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2020	Resultado 3º QDM 2020
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	0,00	0,00
	2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	10,00	0,00
	2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	2,21
	2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	0,00
	2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro d	60,00	23,00
	2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	200.000,00	151.885,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.2.01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	10,00	0,00
	1.2.02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	2,00	0,00
	1.2.03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1,00	0,00
	1.2.04. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2,00	0,00
	1.2.05. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	3.5.01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	0,00
	3.5.02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	3.5.03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	0,00
	3.5.04. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1,00	1,00
	3.5.05. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	24,00	3,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.1.54. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5,00	0,00
	1.1.55. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	0,00
	1.1.56. Realizar, no mínimo, 01 ação mensal de promoção da saúde e prevenção à COVID-19 articulado com a equipe escolar nas escolas com mínimo de 90 dias consecutivos de aulas presenciais, da educação básica no município de Manaus durante o enfrentamento	100,00	0,00
	1.1.57. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19 em 2020.	150.000,00	242.060,00
	1.1.58. Implantar 1 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com COVID-19 com sinais de agravamento em 2020.	1,00	1,00
	3.1.01. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	84.000,00	111.372,00
	3.1.02. Criar 01 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	0,00	0,00
	3.1.03. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	100,00	0,00
	3.1.04. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5 casos de aids em menores de 5 anos, em 2017, para 1 caso de aids em menores de 5 anos até 2021.	2,00	0,00
	3.1.05. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	432,00	382,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2020	Resultado 3º QDM 2020
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.06. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	78,91
	3.1.07. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	100,00
	3.1.08. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves no município de Manaus até 2021.	100,00	0,00
	3.1.09. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	27,00	0,00
	3.1.10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	21,00
	3.1.11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	12,00
	3.1.13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	3,20	4,05
	3.2.01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,40	3,34
	3.2.02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	6.457,00	5.285,00
	3.2.03. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2,00	1,00
	3.3.01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	1,00
	3.3.02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	6,00
	3.4.01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	0,00
	3.4.02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	100,00
	3.4.03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	3,00	0,00
	3.5.06. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de COVID-19.	100,00	62,65
	3.5.07. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (COVID-19) para atender aos Decretos de regulação da Pandemia.	2.500,00	3.284,00
	3.5.08. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de COVID-19.	1,00	1,00
	3.5.09. Monitorar 100% das notificações de reações transfusionais decorrentes do uso de plasma convalescente como procedimento experimental no combate à COVID-19.	100,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	1,00
4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 2020.	700,00	1.112,00	

7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	-	12.000.000,00
	Capital	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	144.825.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	144.905.000,00
	Capital	220.000,00	-	-	-	-	-	-	220.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	313.588.000,00	89.417.000,00	-	-	-	-	-	403.005.000,00
	Capital	2.260.000,00	467.000,00	-	-	-	-	-	2.727.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	255.464.000,00	36.470.000,00	-	-	-	-	-	291.934.000,00
	Capital	910.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	1.010.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.943.000,00	12.187.000,00	-	-	-	-	-	17.130.000,00
	Capital	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	23.266.000,00	1.342.000,00	-	-	-	-	400.000,00	25.008.000,00
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	57.445.000,00	21.561.000,00	-	-	-	-	-	79.006.000,00
	Capital	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 21/07/2020.

Análises e Considerações sobre a Programação Anual de Saúde

No terceiro quadrimestre, a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançou um percentual de 67,28, referente a dezembro/2020, conforme dados oficiais registrados no sistema e-Gestor/MS, apesar do resultado da PAS estar com o valor referente a outubro/2020. A admissão de profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) contribuiu para a ativação e composição de equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF), além da ampliação de 292 eSF no 2º quadrimestre para 300 equipes no 3º quadrimestre.

As ações de saúde bucal foram bastante prejudicadas pela pandemia do novo coronavírus, como: a ação coletiva de escovação dental que precisou ser suspensa, a fim de evitar aglomerações e manter o distanciamento social, conforme as Notas Técnicas nº 9-CGSB/DESF/SAPS/MS e nº 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS; e a cobertura de saúde

bucal, que para ser ampliada, além da inauguração de novas unidades de saúde, o que ocorreu ao longo do ano de 2020, precisava da contratação de novos profissionais, por meio de concurso público, cuja realização foi adiada por conta da covid-19.

Devido à implantação do serviço médico com cuidado horizontal, a meta de redução do tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) vem apresentando discretas melhoras ao longo de 2020, contudo o resultado ainda é insatisfatório, devido à falta de leitos clínicos para recém nascidos (RN), com a finalidade de tratamento de patologias. A ausência desse tipo de leito exige que a internação da mãe permaneça, mesmo com a possibilidade de alta, uma vez que a unidade trabalha com alta de binômios.

A oferta de exames de apoio diagnóstico, desde 2018, vinha superando as metas estipuladas para os anos, no entanto em 2020, devido à pandemia causada pela covid-19, houve uma redução de 17,09% em relação à quantidade de exames ofertados em 2019, quando totalizou em 3.716.179 exames. Ainda assim, a Gerência de Apoio Diagnóstico da Secretaria implantou novos postos de coletas de exames e foram feitos ajustes nos quantitativos de reagentes, a fim de que a meta de 2020 fosse alcançada.

Para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSi) Sul seria necessária a realização de concurso público, o que não ocorreu por conta da covid-19. Entretanto, a fim de implantar esse serviço na cidade de Manaus, foram remanejados servidores do CAPSi Leste e lotados profissionais oriundos de Processo Seletivo, e com a equipe mínima necessária para atendimento, o CAPSi Sul iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2020. Também em dezembro ocorreu a implantação do Centro Especializado em Reabilitação Prof. Rolls Gracie inaugurado em 10 de dezembro de 2020.

Para continuar atendendo aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19, a Secretaria continuou ampliando a cobertura de serviços com a implantação de novas equipes e ativação de equipes que estavam desativadas; mantendo os processos de reorganização da rede com o funcionamento de Unidades de Saúde em horários diferenciados e aos finais de semana e priorizando as demandas espontâneas; e qualificando os profissionais para o adequado atendimento.

Os exames da avaliação neuromotora em diabéticos continuou com resultados positivos, tendo superado em mais de 161% a meta estipulada para o ano, isso ocorreu, pois mesmo com o cenário de pandemia causado pela covid-19, os profissionais mantiveram o acompanhamento da realização do exame do pé diabético, a fim de detectar precocemente possíveis complicações e nortear os usuários para o autocuidado.

Apesar do cenário desafiador imposto pela pandemia em 2020, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência fez frente a todos os desafios e foi importante também para o sistema de saúde no combate à covid-19. Mesmo com a dificuldade em finalizar as ocorrências, por conta da falta de atendimento nas unidades para onde o paciente era removido ou pela retenção de materiais das ambulâncias pelos hospitais de destino, foram assistidas 49.938 pessoas no total do ano, sendo 16.764 somente no terceiro quadrimestre, com a maior parte desses atendimentos decorrentes da covid-19, ao invés de traumas por acidente e violências, como ocorria nos anos anteriores.

Com o intuito de seguir todos os protocolos de distanciamento social e medidas restritivas motivados pela pandemia da covid-19, a oferta de vagas diárias de transporte sanitário de pacientes pelo Programa SOS Vida, mantido totalmente por recursos da Prefeitura Municipal de Manaus, teve que ser reduzida, pois o transporte dos pacientes é realizado em vans, micro-ônibus e ambulâncias. Também contribuiu para a diminuição na oferta de serviços, a necessidade de transporte de pacientes com vulnerabilidade social que recebiam alta hospitalar pós-covid, pois, só poderia haver uma nova remoção após desinfecção dos mesmos. Além disso, outro fator foi o adoecimento ou óbito dos pacientes, uma vez que apresentam condições de risco, bem como o cancelamento por parte deles, por medo de contaminação por covid.

No ano de 2020, nenhum caso de aids em menores de 5 anos foi registrado no sistema de informação, sendo os dados sujeitos a alteração. Ressalte-se que as crianças expostas ao HIV e vivendo com HIV são acompanhadas exclusivamente pela Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado. A realização de testes no pré-natal e o tratamento disponível nos serviços especializados, contribuíram para esse resultado, além da garantia da fórmula infantil para as crianças expostas ao HIV. Um resultado positivo que também contribui para esta meta, é a realização de testes de HIV que, no terceiro quadrimestre, conseguiu superar em 32,58% de acordo com a meta estipulada para o ano, dados sujeitos a alteração, pois conta com o resultado até novembro de 2020. Isso foi possibilitado pela mobilização com o público interno e externo ao longo do ano, através da realização de atividades educativas e de testagem em empresas.

A meta de manter os ambulatórios de tratamento ao fumante foi prejudicada em 2020, pois foi necessário o remanejamento de profissionais dos ambulatórios para prestar serviço nos estabelecimentos de referência à covid-19, além da readequação de unidades que realizavam o tratamento ao fumante para enfrentamento à covid-19, o que culminou na desativação de 10 ambulatórios de tratamento ao fumante.

Sobre a taxa de incidência de hanseníase, a meta foi alcançada, pois foram mantidas as ações de busca ativa domiciliar e capacitações presenciais nas unidades de saúde, seguindo todos os protocolos de prevenção vigentes da covid-19.

Sobre as metas referentes à vigilância sanitária, muitas ações foram redirecionadas a fim de conter o avanço do novo coronavírus. Só no terceiro quadrimestre de 2020, foram 841 inspeções sanitárias voltadas ao combate à covid-19, além de 260 empresas inspecionadas no intuito de fiscalizar e monitorar estabelecimentos sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19, como empresas produtoras de álcool 70%, farmácias e drogarias e empresas que realizam limpeza em hospitais e unidades de pronto atendimento.

Com a intenção de contribuir para a formação de novos profissionais da saúde, a Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/Manaus), no terceiro quadrimestre de 2020, fez a adesão de mais 26 alunos, 1 tutor e 1 preceptor para a Especialização em Saúde da Família e Comunidade em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), além da abertura e concessão de mais 1.994 vagas de estágio curricular.

As metas relacionadas à área de tecnologia da informação constantes no objetivo 5.5 não foram respondidas pelo Departamento responsável pela apuração dos resultados, portanto os resultados e as notas explicativas referentes ao terceiro quadrimestre de 2020 ficaram em branco.

Visando fortalecer o conselho de saúde como instância do controle social, ocorreu a implantação de novos Conselhos Locais de Saúde, que passou de 50 Conselhos no segundo quadrimestre para 68 no terceiro quadrimestre.

Ainda no terceiro quadrimestre de 2020, foram entregues várias obras que estavam previstas para o ano, conforme segue: construção de 01 UBS porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálias), inaugurada como Clínica da Família Severiano Nunes em 31 de dezembro de 2020; construção de 01 UBS porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao), inaugurada como Clínica da Família Carlson Gracie em 28 de dezembro de 2020; reforma da Policlínica Antônio Reis, entregue como Clínica da Família Dr. Antônio Reis em 22 de dezembro de 2020; manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz, concluída no terceiro quadrimestre de 2020; CAPSi Leste com obra concluída no terceiro quadrimestre de 2020, porém aguardando pagamento da última medição que ficará para 2021; reforma da base do SAMU Puraquequara, concluída em 22 de outubro de 2020; e reforma da base do SAMU Sul (Aleixo), concluída em 14 de outubro de 2020.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2020	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANCE DA META	UNIDADE DE MEDIDA
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	236,45	85,69	275,94	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	81,09	101,36	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	86,00	89,31	103,85	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	87,51	109,39	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	93,00	103,33	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	6.457	5.285	122,18	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	571	382	149,48	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	4	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	893,14	893,14	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	0,27	49,09	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,42	0,14	33,33	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	53,00	51,24	96,68	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	17,25	104,35	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,00	13,54	88,63	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	21	28	75,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	60	67,28	112,13	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	25,50	31,10	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	30,00	18,11	60,37	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	75,00	50,00	66,67	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	87,50	97,22	Percentual

Fonte: DAP/SUBGS/SEMSA; DRA/SUBGS/SEMSA; DEVAE/SUBGS/SEMSA.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em seu resultado referente ao terceiro quadrimestre de 2020, a Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) apresentou redução tanto em comparação ao mesmo período de 2019 quanto em relação ao quadrimestre anterior, porém ainda houve influência da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19). Foram mantidos o telemonitoramento dos casos de covid-19 em pessoas com condições crônicas e as teleconsultas especializadas em parceria com o Hospital Sírio Libanês, por meio do projeto Regula Mais Brasil. O aumento da cobertura de atenção básica também contribuiu para a ampliação do acesso dos usuários aos serviços de saúde.

A superação da meta do indicador Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados foi possibilitada no terceiro quadrimestre pela manutenção da estratégia que envolve a utilização das informações de investigações registradas no SIVEP-GRIPE e o cruzamento dos dados dos sistemas Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

Sobre a proporção de registro de óbitos com causa básica definida, a ampliação da equipe no segundo quadrimestre e a continuidade da realização de horas extras para qualificação e inserção de dados no SIM permitiram que o resultado acima da meta fosse mantido no terceiro quadrimestre.

O indicador referente à proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade não alcançou a meta de cobertura em nenhuma das vacinas selecionadas. Ressalta-se que a pandemia afetou diretamente a procura por vacinas, considerando que as salas de vacina permaneceram fechadas no período de 16/03 a 11/05/2020, mediante determinação do Ministério da Saúde. Assim, a cobertura vacinal alcançada foi: Pentavalente (66,95%), Poliomielite (68,49%), Pneumocócica 10v (86,28%) e Tríplice Viral (78,72%). Há, ainda, a possibilidade de alteração desses dados após revisão em 31/03/2021.

Para o alcance da meta do indicador proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação foram desenvolvidas ações de sensibilização, orientação e monitoramento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares e Distritais. O estreitamento do vínculo junto à Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM) e o uso do Sistema de Avaliação de Notificações (SAVAN) como ferramenta norteadora de qualificação e monitoramento dos agravos também foram fatores importantes para o alcance desse resultado.

Sobre a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, foram registrados 114 casos, sendo 106 por cura (além de 03 pacientes em óbito por outras causas, 04 abandonos e 01 ficha de saída do SINAN não preenchida), mantendo o alcance da meta pactuada para o indicador em 2020. Entre as ações realizadas no quadrimestre, estão a manutenção da busca ativa domiciliar e das capacitações presenciais no âmbito das Unidades de Saúde, bem como a realização de exame de pele nos contatos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN-Net), alcançando 83,48% de contatos examinados. No período, foram realizados 32.547 exames de pele, sendo observados todos os protocolos vigentes de prevenção à covid-19.

Quanto ao número de casos autóctones de malária, no período de janeiro a dezembro de 2020, foram registrados 5.285 casos de malária, enquanto no mesmo período do ano anterior foram registrados 6.530 casos, representando uma redução de 19,07% no número de casos e superando a meta pactuada.

Em relação ao número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, houve redução de 37,17% em relação ao mesmo período de 2019, que apresentou 608 novos casos após atualização do banco de dados. No 3º quadrimestre, foram realizadas ações alusivas à campanha de combate à sífilis e sífilis congênita, com destaque para o *webinar* com participação do Ministério da Saúde, além da intensificação de testes diagnósticos e a qualificação do banco de dados do SINAN-Net. Ressalta-se que esses dados estão sujeitos a alteração.

A realização de testes no pré-natal e o tratamento disponível nos Serviços de Assistência Especializada (SAE), além da garantia de fornecimento da fórmula infantil para as crianças expostas ao HIV, contribuíram para o alcance do resultado do indicador número de casos novos de aids em menores de 5 anos. O seguimento do RN exposto e da criança com HIV é de responsabilidade da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD) e, durante o ano de 2020, nenhuma criança evoluiu para aids, conforme os dados disponíveis no sistema. Dados sujeitos a alteração.

Para alcance da meta de proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, é necessário realizar 100% de análise em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional, que varia em função da população atendida pelo sistema público de abastecimento de água. No ano de 2020, o número de amostras para Cumprimento da Diretriz Nacional quanto à análise dos Parâmetros Básicos é 948 para a cidade de Manaus, considerando a cobertura de abastecimento do sistema, e o resultado alcançado no período de janeiro a dezembro foi de 893,14%, superando a meta estipulada para o ano.

Em observância à Nota Técnica nº 007/2020-DAP/DEVAE/SUBGS/SEMSA (Adequações do processo de trabalho nas unidades de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus) e à Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA (Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID), que recomendam a realização de procedimentos somente para mulheres que se enquadrem nos critérios de rastreio organizado e oportuno, os exames citopatológico e de mamografia continuaram sendo realizados. No entanto, o aumento do número de casos de covid-19 nos meses de novembro e dezembro, determinou, provavelmente, que a adesão das usuárias fosse abaixo do esperado para o período, pelo receio de exposição ao novo coronavírus, impactando diretamente nos resultados dos indicadores de razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária e razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

Dentre os entraves ao alcance da meta do indicador proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar, destacam-se a expressiva realização de parto cesáreo em serviços privados; a existência de poucos Centros de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi); diminuta inserção do enfermeiro obstétrico na cena do parto; e falta do cargo de enfermeiro obstétrico no quadro de recursos humanos dos serviços públicos e privados. Embora não haja orientações do Ministério da Saúde para a via de parto ser cesárea nas pacientes com covid-19, observou-se o aumento da escolha deste tipo de parto, talvez relacionado à orientação do *American College of Obstetricians and Gynecologists* (ACOG), em caso de descompensação aguda da parturiente.

A retomada das ações da saúde do adolescente e da criança ocorreu no mês de junho, por meio da Nota Técnica nº 007/2020-DAP/DEVAE/SUBGS/SEMSA, com muita precaução e cuidado para evitar a disseminação de covid-19. A proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos demonstrou um discreto declínio em relação ao 2º quadrimestre, ao passo que a taxa de mortalidade infantil apresentou um acréscimo em relação ao mesmo período, embora o cenário discriminado ainda não seja finalístico.

Sobre o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência, a despeito da SEMSA ter organizado a rede para o adequado atendimento, além de ter realizado ampla divulgação e orientação para os profissionais da APS acerca das recomendações do Ministério da Saúde para a assistência à gestante e puérpera frente à pandemia de covid-19, a meta não foi atingida. Um fator que contribuiu de forma relevante para o não alcance da meta foi a instituição tardia, após o período correspondente ao pico da curva pandêmica no Amazonas, do fluxo de atendimento às grávidas e puérperas com covid-19, em maternidades.

Quanto à cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, a meta foi superada por meio da admissão de profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e de bolsistas da ESAP, que contribuíram para a ativação e composição de equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF); inauguração de novas Clínicas da Família Severiano Nunes e Carlson Gracie, além do monitoramento da situação das equipes com o intuito de mantê-las ativas no SCNES; inauguração de 03 Unidades Móveis que atendem nos vazios assistenciais; ampliação de 04 unidades do Programa Saúde na Hora; ampliação de 292 para 300 eSF no 3º quadrimestre de 2020. Informação do e-Gestor de dezembro/2020.

O resultado da cobertura acumulada na 2ª vigência de 2020 para o indicador cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família foi de 25,50%, correspondendo a 60.538 beneficiários, segundo dados do e-Gestor. Ressalta-se que o valor pode ser alterado, pois o período de consolidação dos dados encerra-se em 28/02/2021. Merece destaque o resultado de acompanhamento de saúde para gestantes beneficiárias que atingiu 122,92% da cobertura estimada. Para tal, foram realizadas ações de acompanhamento de saúde oportuno nas unidades.

Sobre a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, a Gerência de Saúde Bucal – GESAB/SEMSA apresentou a necessidade de contratação de novos dentistas e auxiliares de saúde bucal (ASB)/técnicos de saúde bucal (TSB), por meio de concurso público para a composição de equipes de Saúde Bucal (eSB) para as novas unidades. Porém, devido à pandemia, a realização do concurso foi adiada. A GESAB/SEMSA, junto à equipe de monitoramento e avaliação, detectou as eSB que estavam desativadas e tomou as providências para reativação. Também foi solicitado ao Ministério da Saúde celeridade no credenciamento das eSB com carga horária diferenciada. O resultado apresentado refere-se à competência novembro/2020, disponível no e-Gestor em 19/02/2021.

A meta do indicador ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica não foi alcançada no referido quadrimestre por um dos CAPS (CAPS AD Dr. Afrânio Soares) devido ao cenário pandêmico que comprometeu os processos de trabalho na unidade, bem como agravou o número de afastamentos de profissionais por motivo de doença, mantendo o RH em quantidade reduzida ao longo do ano. Além disso, trata-se do único CAPS especializado em álcool e outras drogas no município de Manaus, o que acarreta grande demanda de atendimentos. Dados obtidos no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde (SIA/SUS) que informam 14 ações de matriciamento realizadas no período de setembro a dezembro de 2020 no CAPS Infante-juvenil Leste e 28 ações no CAPS Benjamim Matias Fernandes.

Para alcance da meta do indicador número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, o município de Manaus, que possui 706.528 imóveis urbanos, deveria realizar, pelo menos, 04 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura, correspondendo a 565.223 visitas a imóveis em cada ciclo. Para isso, seria necessário ter aproximadamente 1.130 profissionais realizando, exclusivamente, visitas domiciliares com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. Assim, o cenário que a capital apresenta não é diferente das grandes capitais dos outros estados, pois o número de agentes de controle de endemias que trabalham na atividade de visita domiciliar é insuficiente para alcançar a meta



estipulada. No período de janeiro a dezembro de 2020, Manaus realizou dois ciclos de visitas bimensais, porém em nenhum dos ciclos atingiu a cobertura preconizada. Além disso, essa ação foi prejudicada no decorrer do ano de 2020 devido à pandemia de covid-19, influenciando diretamente as visitas domiciliares dos agentes de endemias, visto que a população hesitou em autorizar a entrada do agente nos imóveis.

Sobre a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, no terceiro quadrimestre, de acordo com os dados obtidos no SINAN-Net, foram registradas 218 notificações sobre agravos relacionados ao trabalho, sendo preenchido o campo ocupação de 191. A pandemia pode ter influenciado na baixa no número de notificações no período.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função e Subfunção

Função 10 – Saúde

Órgão: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Gestora: 230701 - Fundo Municipal de Saúde
Gestão: 00007 - Fundos

Subfunção	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	145.125.000,00	48.374.597,15	0,00	21.252.342,14	751.623,52	0,00	172.247.255,01	170.944.782,40	0,00	168.499.780,00	2.445.002,40	168.470.697,46	29.082,54	0,00	550.849,09
126 - Tecnologia da Informação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	12.000.000,00	13.926.483,44	0,00	5.713.655,41	0,00	0,00	20.212.828,03	19.937.400,78	0,00	19.808.326,95	129.073,83	19.808.326,95	0,00	0,00	275.427,25
301 - Atenção Básica	405.732.000,00	183.319.605,73	0,00	168.742.459,77	0,00	0,00	420.309.145,96	417.617.921,50	211.378,58	398.083.417,21	19.323.125,71	397.940.305,58	143.111,63	0,00	2.691.224,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.944.000,00	112.500.396,93	0,00	109.168.299,31	5.885.483,29	0,00	296.276.097,62	287.598.906,80	85.151,62	280.391.484,48	7.122.270,70	280.361.093,80	30.390,68	0,00	2.791.707,53
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	17.230.000,00	4.270.550,45	0,00	3.802.250,31	0,00	0,00	17.698.300,14	17.164.927,69	0,00	15.360.827,69	1.804.100,00	15.357.370,34	3.457,35	0,00	533.372,45
304 - Vigilância Sanitária	25.008.000,00	2.247.043,55	0,00	3.896.044,41	0,00	0,00	23.358.999,14	22.685.930,81	0,00	22.607.693,53	78.237,28	22.607.693,53	0,00	0,00	673.068,33
305 - Vigilância Epidemiológica	79.206.000,00	119.723.511,92	48.465.326,73	77.621.164,03	736.638,67	0,00	169.773.674,62	165.854.106,62	4.916,72	155.081.353,92	10.767.835,98	155.070.553,92	10.800,00	0,00	3.182.929,33
Total Função:	977.255.000,00	484.362.189,17	48.465.326,73	390.206.215,38	7.373.745,48	0,00	1.119.876.300,52	1.101.803.976,60	301.446,92	1.059.832.883,78	41.669.645,90	1.059.616.041,58	216.842,20	0,00	10.698.578,44

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO; Unidade Gestora: 140702 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus
Gestão: 00007 - Fundos

Subfunção	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
126 - Tecnologia da Informação	452.000,00	0,00	0,00	424.829,95	0,00	0,00	27.170,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.170,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.153.000,00	61.134.006,09	0,00	960.000,00	0,00	0,00	138.327.006,09	136.836.491,84	0,00	136.836.491,84	0,00	136.835.014,04	1.477,80	0,00	1.490.514,25
Total Função:	78.605.000,00	61.134.006,09	0,00	1.384.829,95	0,00	0,00	138.354.176,14	136.836.491,84	0,00	136.836.491,84	0,00	136.835.014,04	1.477,80	0,00	1.517.684,30

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO; Unidade Gestora: 140103 - Recursos Supervisionados pela SEMAD
Gestão: 00001 - Administração Direta

Subfunção	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.623,52	0,00	751.623,52	0,00	751.623,52	0,00	751.623,52	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.885.483,29	0,00	5.885.483,29	0,00	5.885.483,29	0,00	5.885.483,29	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.638,67	0,00	736.638,67	0,00	736.638,67	0,00	736.638,67	0,00	0,00	0,00
Total Função:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.373.745,48	0,00	7.373.745,48	0,00	7.373.745,48	0,00	7.373.745,48	0,00	0,00	0,00

Órgão: 13000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO; Unidade Gestora: 130101 - Procuradoria-Geral do Município
Gestão: 00001 - Administração Direta

Subfunção	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tot. Função Geral:	1.055.860.000,00	545.496.195,26	48.465.326,73	391.591.045,33	7.373.745,48	7.373.745,48	1.258.230.476,66	1.246.014.213,92	301.446,92	1.204.043.121,10	41.669.645,90	1.203.824.801,10	218.320,00	0,00	12.216.262,74
---------------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	-------------------------	----------------------	-------------------------	-------------------	-------------	----------------------

Fonte: AFIM 2020

Análise e Considerações sobre a Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com o Memorando nº 03/2021-GECON/SEMSA (SIGED nº 2021.01637.00677.9.009850), datado de 25 de fevereiro de 2020, os dados da receita referentes ao 6º bimestre de 2020 não foram entregues pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF para transmissão e homologação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), inviabilizando assim as informações sobre o item 9 que trata da Execução Orçamentária e Financeira.

A fim de compor o Relatório do 3º quadrimestre de 2020, foi disponibilizado, conforme a pág. 63, o Demonstrativo da Execução Orçamentária - Por Função e Subfunção, referente ao mês de dezembro de 2020, disponibilizado pelo Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (AFIM).

10. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1663	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	ODONTOHOUSE - F B DA SILVA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 21/09/2020
1664	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	W & L ODONTOLOGIA - W E L ODONTOLOGIA LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR: 1. Para que proceda a correção dos dados apresentados pela REQUERENTE, elencando na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) as informações compatíveis com as de fato confirmadas pela auditoria. 2. Recomenda-se o sobrestamento do cadastro até que se apresente os licenciamentos obrigatórios (Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento); pois estando o Estabelecimento no exercício da atividade, sujeita o infrator à multa e penalidades decorrentes do descumprimento às exigências legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 29/09/2020.
1665	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ em 24/09/2020.
1666	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ em 24/09/2020.
1667	Verificar a regularidade da prestação de serviços do CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para conhecimento e instar junto à CONTRATADA e à direção do estabelecimento quanto à necessidade de aplicação de medida corretiva com a finalidade de atendimento contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2020.
1667	Verificar a regularidade da prestação de serviços do CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2020.
1668	Verificar a regularidade da prestação de serviços do CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1. Para instar junto à direção do estabelecimento e à contratada para que tomem as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o Contrato. 2. Recomenda ainda, que a contratada seja advertida quanto ao não cumprimento do objeto do Contrato em sua integralidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2020.
1668	Verificar a regularidade da prestação de serviços do CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2020.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1669	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para conhecimento e instar junto à CONTRATADA e à direção do estabelecimento, quanto à necessidade de aplicação de medida corretiva, garantindo assim a execução de teste em todos os nascidos vivos na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) antes da alta hospitalar. 2. Instar junto à direção do estabelecimento e à CONTRATADA para que tomem as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o Contrato. 3. Recomenda-se que a contratada seja advertida quanto ao não cumprimento do objeto do Contrato em sua integralidade. 4. Recomenda-se que a CONTRATADA seja penalizada quanto ao não cumprimento do objeto do Contrato devido à paralisação do serviço por 14 dias. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2020.
1669	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2020.
1670	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Para instar junto à direção do estabelecimento e à CONTRATADA para que tomem as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o Contrato. 2) Recomenda-se ainda, que a CONTRATADA seja advertida quanto ao não cumprimento do objeto do Contrato em sua integralidade. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2020.
1670	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2020.
1671	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para instar junto à direção do estabelecimento e à CONTRATADA para que tomem as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o Contrato. 2. Recomenda-se ainda, que a CONTRATADA seja advertida quanto ao não cumprimento do objeto do Contrato em sua integralidade. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/10/2020.
1671	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/10/2020.
1672	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para verificação da irregular continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente. 2. Em razão da reincidência de não conformidades nos plantões executados por profissionais anestesiologistas na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), a Auditoria Municipal do SUS (AUDSUS) recomenda notificações à CONTRATADA e à diretora da MMT sobre esta problemática, com vista à correção dessa prática. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1672	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1673	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1. Em razão da reincidência de não conformidades nos plantões executados por profissionais anestesiológicos na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), a Auditoria Municipal do SUS (AUDSUS) recomenda que se notifique a CONTRATADA e a direção da MMT, sobre esta problemática, uma vez que tal prática contraria a regra contratual. 2. Para verificação da irregular continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1673	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1674	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1. Para verificação da irregular continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente. 2. Em razão da reincidência de não conformidades nos plantões executados por profissionais anestesiológicos na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), a Auditoria Municipal do SUS (AUDSUS) recomenda que se notifique a CONTRATADA e a direção da MMT, sobre esta problemática, uma vez que tal prática contraria a regra contratual, a qual estipula a participação de "dois profissionais para cada plantão".	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1674	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1675	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1. Para verificação da irregular continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente. 2. Para diante da ausência de 01 plantonista para cumprimento dos serviços no dia 15/07/2020, recomenda-se que se notifique a CONTRATADA para que se faça cumprir as regras contratuais.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1675	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1676	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1677	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Convém advertir a CONTRATADA, conforme item 10 - das sanções administrativas do projeto básico.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.
1677	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2020.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1678	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	ODONTOPLUS - ODONTO CONSULTÓRIOS LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR: 1. Para que providencie, junto a REQUERENTE, as correções necessárias para o ajuste das Fichas de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) ao evidenciado pela Auditoria Municipal do SUS, na ocasião da visita. 2. Para sobrestamento do cadastro do consultório odontológico no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até que sejam apresentados os licenciamentos obrigatórios (Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento); que seja informado à REQUERENTE que o exercício da atividade no estabelecimento de saúde, sem os licenciamentos obrigatórios, está sujeita à multa e penalidades decorrentes do descumprimento às exigências legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 02/10/2020.
1678	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	ODONTOPLUS - ODONTO CONSULTÓRIOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 02/10/2020.
1679	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ em 09/10/2020.
1680	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	OROCLINIC - D A T CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para sobrestamento do cadastro do consultório odontológico no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até que sejam apresentados os licenciamentos obrigatórios (Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento); que seja informado à REQUERENTE que o exercício da atividade no estabelecimento de saúde, sem os licenciamentos obrigatórios, está sujeita à multa e penalidades decorrentes do descumprimento às exigências legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 09/10/2020
1680	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	OROCLINIC - D A T CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 09/10/2020
1681	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ em 09/10/2020.
1682	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	ANA RITA DE PAULA SANCHES FERNANDES	Ao REQUERENTE: para que proceda na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) a correta tipologia - Clínica de especialidades odontológica, efetivando ainda, as providências de praxe para a inscrição do estabelecimento de saúde ora auditado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 13/10/2020.
1682	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	ANA RITA DE PAULA SANCHES FERNANDES	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 13/10/2020.
1683	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ em 14/10/2020.
1684	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS O 12.	Em andamento	UBS O 12	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 19/10/2020.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1684	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS O 12.	Em andamento	UBS O 12	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 19/10/2020.
1685	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS SANTOS DUMONT.	Em andamento	UBS SANTOS DUMONT	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 26/10/2020.
1685	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS SANTOS DUMONT.	Em andamento	UBS SANTOS DUMONT	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 26/10/2020.
1686	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ em 03/11/2020.
1687	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ em 28/10/2020.
1688	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À divergência na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo. 2. À inconformidade no registro de data / identificação do recebedor em Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). 3. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 a agosto/2020. 4. À inconformidade em Relatório de Fiscalização e Termo de Execução de Serviço (TES) 033/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constante nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1347. 5. À inconformidade referente à "Não disponibilização de equipamentos novos" e "Atraso na instalação de equipamentos" que permanecem sem solução definitiva. Desta forma sugere-se que seja levantado junto ao gestor do Contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/11/2020.
1688	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/11/2020.
1689	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS S 06.	Em andamento	UBS S 06	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 03/11/2020.
1689	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS S 06.	Em andamento	UBS S 06	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 03/11/2020.
1690	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS S 10.	Em andamento	UBS S 10	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 19/11/2020.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1690	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS S 10.	Em andamento	UBS S 10	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 19/11/2020.
1691	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS Augias Gadelha.	Em andamento	UBS AUGIAS GADELHA	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 02/12/2020.
1692	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS Dr. José Amazonas Palhano.	Em andamento	UBS DR JOSE AMAZONAS PALHANO	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 10/11/2020.
1692	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS Dr. José Amazonas Palhano.	Em andamento	UBS DR JOSE AMAZONAS PALHANO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 10/11/2020.
1693	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	NELMENDES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - N. DE S. MENDES - EIRELI	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/11/2020.
1694	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	WMRJ SERVIÇOS MÉDICOS - W V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 30/11/2020.
1695	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	CLAUDIA CARLA LOPES LIMA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 30/11/2020.
1696	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	ATHO DERMA - T L DE M LEÃO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 01/12/2020.
1697	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	JULIO LUZ - JULIO LUZ TORRES	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 09/12/2020.
1698	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS Megumo Kado.	Em andamento	UBS MEGUMO KADO	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 17/12/2020.
1698	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS Megumo Kado.	Em andamento	UBS MEGUMO KADO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 17/12/2020.
1699	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS Nilton Lins.	Em andamento	UBS NILTON LINS - SMS MANAUS	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 22/12/2020.
1699	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS Nilton Lins.	Em andamento	UBS NILTON LINS - SMS MANAUS	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 22/12/2020.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1700	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	VAXHAL - A HAFIZ CURY	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR: 1) Faz-se necessária a apresentação nos autos de certificação comprovando a especialização informada na Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde (FCES). 2) Para solicitação ao REQUERENTE do contrato de locação do espaço destinado ao consultório e juntada do referido documento aos autos, de forma a confirmar que se trata de consultório isolado. 3) Para sobrestamento do cadastro do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até que sejam apresentados os licenciamentos (Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento) e que seja informado ao REQUERENTE que sem os licenciamentos obrigatórios, sujeita o infrator à multa e penalidades.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 17.12.2020.
1701	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS Dr. José Avelino Pereira.	Em andamento	UBS DR JOSE AVELINO PEREIRA	Aguardando justificativas.	Encaminhado ao GABIN em 21/12/2020.
1702	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	BW SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 16/12/2020.
1703	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	TUTTIDENTI ODONTOLOGIA PREVENTIVA - R N ODONTOLOGIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 17/12/2020.
1704	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	INTEGRAL OCUPACIONAL DA AMAZÔNIA LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR para comunicar o REQUERENTE e solicitar as alterações no preenchimento das Fichas de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) de acordo com a descrição real do estabelecimento.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 24/12/2020.
1705	Auditoria para validar informações FCES.	Encerrada	AMAZON-FISION CLÍNICA DE FISIOTERAPIA. - ARLETE DA SILVA SOUZA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR para comunicar o REQUERENTE e solicitar as alterações no preenchimento das Fichas de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) de acordo com a descrição real do estabelecimento.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 29/12/2020.

Fonte: AUDSUS/SEMSA, SISAUD.

RESUMO DAS AUDITORIAS – 3º QUADRIMESTRE DE 2020	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	19
RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES	15
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	9
RELATÓRIO DE GESTÃO	0
TOTAL	43

11. Análises e Considerações Gerais

Das 166 metas do Plano Municipal de Saúde com previsão de execução na PAS 2020, 63 chegaram ao final do 3º trimestre com o percentual de alcance igual ou acima de 100,00%, superando a meta, enquanto 28 alcançaram entre 50,00% e 99,99% e 75 permaneceram abaixo de 50,00%. Houve ainda três situações em que apenas ações eram previstas para o ano, no entanto, as metas foram alcançadas, sendo elas: a ampliação do número de equipes de Consultório na Rua, a implantação do transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) e a implantação da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus.

8. o disposto no Memo. nº 001/2021 – CPOFIN/CMS/MAO, de 11/02/2021, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO) para análise dos seguintes itens: Pactuação Municipal dos Indicadores relacionados na Pactuação Interfederativa de Indicadores para o ano de 2020, conforme Resolução nº 008/2016 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 24/11/2016; Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Programação Anual de Saúde 2020; e a revisão da Programação Anual de Saúde 2020, em virtude da pandemia da Covid-19;

9. o disposto na Resolução nº 001/2020 - D.E./CMS/MAO, de 16/03/2020, que suspendeu as reuniões do Conselho Municipal de Saúde e suas Comissões em virtude do risco sanitário representado pela pandemia da Covid-19;

10. o disposto no Parecer nº 04/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 09.05.2023, que trata sobre a edição revisada da Programação Anual de Saúde (PAS 2020)/SEMSA, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

11. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 04/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a edição revisada da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Antônio Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Soraya Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 026/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão (RG 2020) e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º Quadrimestres).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de maio de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.222/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.060061), recebido em 01.10.2020, o qual encaminhou os Relatórios Detalhados dos 1º e 2º Quadrimestres de 2020, de acordo com a edição revisada da Programação Anual de Saúde (PAS 2020), para apreciação da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO);

7. o disposto no Ofício nº 2.819/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.075646), recebido em 18.12.2020, o qual encaminhou os resultados da PAS 2020 referentes aos 1º e 2º Quadrimestres de 2020 em complemento aos Relatórios Detalhados dos 1º e 2º Quadrimestres, de acordo com a edição revisada da PAS 2020, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

8. o disposto no Ofício nº 0520/2021 – DPLAN/SEMSA, de 26.02.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.010196), recebido em 01.03.2021, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2020, de acordo com a edição revisada da PAS 2020, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

9. o disposto no Ofício nº 0810/2021 – DPLAN/SEMSA, de 30.03.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.017585), recebido em 06.04.2021, o qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2020, de acordo com a edição revisada da PAS 2020, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

10. as apresentações para a CPOFIN das áreas técnicas da SEMSA (DTRAB, DAI, AUDSUS, ESAP, DPLAN, OUVMSUS, DTI, DRUE, DICAR, DECOM, MMT, DRA, DELOG, DVISA, DAP e DEVAE), realizadas no período de 26 de abril a 03 de maio de 2021, dando as devidas explicações relativas às questões financeiras e orçamentárias, bem como complementos às justificativas para as metas estabelecidas na PAS 2019 que não foram alcançadas ou que foram parcialmente alcançadas;

11. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

12. o disposto no Parecer nº 05/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, que trata sobre o Relatório de Gestão (RG 2020) e seus Relatórios do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

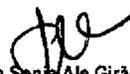
Resolve:

1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 05/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Relatório de Gestão (RG 2020) e seus Relatórios do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Caputo Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 027/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da 4ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª **Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 2.902/2020 – DPLAN/SEMSA, de 24.12.2020, recebido em 16.02.2021, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021) e a versão revisada do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021, no item que trata das Diretrizes, Objetivos e Metas, para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;
7. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da

Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

8. o disposto no **Parecer nº 06/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, que trata sobre a 4ª Revisão do Plano Municipal de Saúde (PMS 2018-2021), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 06/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a **4ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Caputo Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 028/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª **Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;